



REUNIÃO STIUMA X CAEMA X UNIHOSP DEFINE NOVOS RUMOS AO PLANO DE SAÚDE

STIU-MA, CAEMA e UNIHOSP reuniram-se no último dia 13 de setembro para discutir os problemas enfrentados pela categoria em relação ao plano de saúde corporativo, principalmente quanto a limitação de credenciados no interior do Estado. Estiveram presentes o Sr. Eli (representante da UNIHOSP), Pedro Igor e Jacira (representantes da Caema) e Vâner, Rodolfo e Wellington (representantes do STIU-MA).

A reunião aconteceu após uma sequência de reclamações dos trabalhadores e de estudos e averiguações do Sindicato, que caiu em campo para verificar o que realmente estava acontecendo e de que forma poderia contribuir para a solução dos problemas denunciados.

A CAEMA abriu a reunião registrando seu reconhecimento da legitimidade do STIUMA na defesa das pautas de interesse dos trabalhadores e também compartilhou pedidos e demandas de credenciamento ao plano vindos de Santa Inês, Chapadinha e Itapecuru.

O STIUMA, por sua vez, informou que havia realizado um estudo no contrato assinado entre CAEMA e UNIHOSP ainda pela diretoria anterior da empresa, presidida por João Moreira Lima, e constatou que o contrato não atendia plenamente o que estabelece o Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2017 em sua cláusula 51.

A **CLÁUSULA 51ª - PLANO DE SAÚDE** estabelece que "a CAEMA manterá assistência médico-hospitalar através de empresa de assistência médica de **ÂMBITO REGIONAL** atendendo a todos os empregados, na forma a seguir: a) Filhos, menores sob Guarda Judicial até completarem 21 anos ou até 24 anos, se universitário; b) Filhos incapacitados; c) Enteados; d) Cônjuges ou companheiros (as).

O objeto do contrato assinado entre CAEMA e UNIHOSP, no entanto, assegura prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, ambulatorial e laboratorial com **COBERTURA ESTADUAL** e não regional como prevê o ACT.



Não bastasse o plano ter cobertura apenas dentro do Estado, na prática, o plano não tem credenciados sequer em todo o Estado do Maranhão, fazendo com que muitos trabalhadores/as e seus dependentes precisem se deslocar para São Luís, Imperatriz ou Teresina às suas próprias custas.

Contudo, a legislação que norteia os planos de saúde, em especial a Lei 9658/98 e a Resolução Normativa 259, estabelece a obrigatoriedade do plano de saúde atender seus usuários, mesmo que não existam profissionais credenciados em seus domicílios.

UNIHOSP COM A PALAVRA...

Diante do exposto, a UNIHOSP então se manifestou, afirmando interesse em resolver os problemas e atender as demandas apresentadas pelos trabalhadores, através do Sindicato, inclusive se comprometendo a voltar nos municípios citados pela Caema e ofertar novo credenciamento a clínicas, laboratórios e hospitais.

A empresa afirmou que acatará as sugestões de novos credenciamentos sugeridas pelos trabalhadores, através do Sindicato, bem como se comprometeu em entrar em contato com a UPC COHAB para viabilizar credenciamento.

A UNIHOSP se comprometeu também em autorizar o credenciamento de médicos em Teresina.

OUTROS PONTOS ACORDADOS:

- Qualquer dificuldade encontrada pelo usuário no atendimento pelo plano de saúde deve ser encaminhada para a funcionária da UNIHOSP que fica diariamente na sede da Caema;

- A Caema ficou responsável de divulgar o número do telefone para contactar a funcionária da UNIHOSP que atende na sede da empresa. Por esse número poderão ser resolvidos os problemas, tanto da capital, quanto do interior, como por exemplo marcação de consulta dos usuários vindo do interior. O telefone que você pode falar com a funcionária do UNIHOSP na sede da Caema é: **(98) 3219-5131**;

- Caso o usuário do plano de saúde tenha uma urgência/emergência fora do horário comercial ou em viagem para outro estado, poderá ligar no telefone de plantão 24 hs, que é **(98) 2107-2107**;

- A UNIHOSP disponibiliza ainda o telefone **0800 722 7511** para atendimento de urgência fora da cobertura, que abrange 17 estados, como Amazonas, Bahia, Ceará, Pernambuco, Piauí, Sergipe, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina e outros.

A CAEMA informou que todo e qualquer contato do Sindicato com a UNIHOSP deverá ser feito via Companhia.

Por fim, já ficou acertado que as partes se reunirão em 30 dias para avaliar o resultado das ações que serão colocadas em prática pela UNIHOSP e CAEMA.

Os trabalhadores querem atendimento melhor e cobertura satisfatória e nós vamos acompanhar o cumprimento do que foi acordado.



**Para falar com a
funcionária UNIHOSP na
sede da Caema:**

(98) 3219-5131



**Problemas no
atendimento em caso de
urgência/emergência, o
telefone do plantão 24 horas:**

(98) 2107-2107



**Para atendimento de
urgência fora da cobertura
(abrange 17 estados):**

0800 722 7511